Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 14/07/2021.
Presidente

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 18/06/2021.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 30/2021

Institui, no âmbito do Município de Floresta, o Mês de Outubro como "Mês da Prevenção da Saúde Vocal e Auditiva do Professor ", e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Floresta, o Mês de Outubro como "Mês da Prevenção da Saúde Vocal e Auditiva do Professor", voltado à realização de ações de conscientização e prevenção de doenças vocais e auditivas dos professores.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, será responsável pela criação de programas de prevenção, esclarecimentos e conscientização voltada para prevenção de doenças vocais e auditivas, podendo para tanto, firmar convênios com instituições de saúde.

Art. 3º Em comemoração ao "Mês da Prevenção da Saúde Vocal e Auditiva do Professor", poderão ser realizadas atividades voltadas à saúde auditiva e vocal dos professores, tais como seminários, palestras, debates e campanhas informativas, dentre outras ações que se julgarem necessárias.

Art. 4º O "Mês da Prevenção da Saúde Vocal e Auditiva do Professor", ora instituído, passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Floresta.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de promover a valorização do servidor, a melhoria das condições e da organização do processo de trabalho, a atenção à saúde e humanização, de modo a ampliar a autonomia e o protagonismo dos profissionais da educação e atender à função social do trabalho é que se faz necessária a adoção de mecanismos pelo Poder Público com esse fim.

Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Sendo o mês de outubro o período em que se comemora o Dia do Professor, importante que se criem medidas para valorização de seu bem maior, sua vida. Portanto, fica instituído, no Município de Floresta, o mês de outubro como sendo o "Mês da Prevenção da Saúde Vocal e Auditiva do Professor".

O objetivo do presente Projeto é promover e valorizar a saúde e as condições de trabalho, por meio de ações de conscientização, desenvolvimento de práticas, atitudes e comportamentos que contribuam para a prevenção de doenças vocais e auditivas dos professores e a consequente segurança no trabalho.

A carreira docente é uma das que apresentam o maior risco para o desenvolvimento de um problema vocal, também chamado disfonia.

A Falta de treinamento vocal e o conjunto de condições desfavoráveis do ensino são fatores que predispõem a tal problema.

Visando a prevenção da saúde vocal e auditiva, imperioso que seja realizada a estruturação de uma linha de cuidados integrais e integrados no manejo das principais causas da deficiência vocal e auditiva dos professores, com vistas a minimizar os danos vocal e auditivo destes profissionais.

A atividade do magistério requer uso constante e adequado da voz e, consequentemente, da audição, o que insere o profissional em situações de risco, precisando de constante orientação preventiva e de atendimento.

Serão adotados programas de prevenção, esclarecimento e conscientização voltados à prevenção de doenças vocais e auditivas, visando diminuir a incidência de disfonia, que é a alteração da voz, causando outros problemas mais graves e a perda da audição, que é uma consequência bastante comum hoje dentro das escolas municipais.

A saúde vocal e auditiva do professor está relacionada à problemática do ruído na escola, às condições de ambiente e à organização do trabalho e precisa ser abordada de maneira integrada junto a toda comunidade escolar.

Neste contexto, serão realizadas atividades no mês de outubro, voltadas à saúde auditiva e vocal dos professores, através de seminários, palestras, debates e campanhas informativas, dentre outras ações correlatas.

Ante o exposto, tendo em vista que a medida proposta se reveste de elevado interesse público no que se refere à prevenção de doenças vocais e auditivas dos professores da rede municipal de educação, espera-se contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto.

Sala de reuniões, 18 de junho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
Vereador